CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

EDITAL

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO

Notificação dos proprietários dos lotes (n.º 3 do artigo 27º do Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 136/14, de 09 de setembro).

Nuno Alexandre Martins Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, torna público, nos termos e para os efeitos previstos pelas disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 27º do Decreto-lei 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação e da alínea d) do nº 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, que pelo presente edital ficam notificados os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 1/10, relativo ao prédio sito na Urbanização do Alto da Lixa, da União das freguesias de Vila Cova da Lixa e Borba de Godim, inscrito na matriz predial urbana, sob o n.º 4583 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Felgueiras sob o n.º 1954/20120503, que **MARIA ISABEL PEREIRA FONSECA CARVALHO**, solicitou junto desta Câmara a alteração do lote **n.º 13**, quanto à área de construção, e volumetria da habitação unifamiliar (processo n.º 663/20).

Assim, e conforme previsto no n.º 3 do artigo 10º-A do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação do Município de Felgueiras, ficam os proprietários dos lotes notificados nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, de que se encontra aberto um período para pronúncia, pelo prazo de **10 dias úteis**, contados a partir da data da publicação do presente edital.

Durante o prazo de pronúncia os proprietários constantes do alvará poderão consultar o processo de alteração do loteamento e pronunciar-se por escrito sobre o mesmo através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, entregue pessoalmente no Gabinete do Munícipe ou remetido através de correio.

Mais se informa que o processo poderá ser consultado no Gabinete do Munícipe, sito na Praça da República, durante o horário de funcionamento.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Gabinete do Munícipe da Câmara Municipal, na Junta de Freguesia de União das freguesias de Vila Cova da Lixa e Borba de Godim e na página do Município na internet.

A notificação considera-se efetuada no dia em que os editais sejam afixados ou publicitados na internet, consoante o que ocorrer em último lugar.

Felgueiras, 07de julho de 2020

O Presidente da Câmara

Por delegação da Câmaras Municipal
(deliberação de 30/10/2017 e edital de 02/11/2017)

(Nuno Fonseca)

O Vice Presidente da Câmara,
Por impedimento do Senhor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Eu, Gloria Teixeira,

da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Munícipe um exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata.

Felgueiras, 07 de julho de 2020

O funcionário, Gloria Teixeira

Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras
T. 255 318000 F. 255 318170
geral@cm-felgueiras.pt
www.cm-felgueiras.pt